PORTARIA Nº 929 / 2005

Concede férias ao servidor que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "p", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal do Poder Legislativo Leovando Mendes Teixeira, Agente de Secretaria, lotado na Divisão de Assuntos Legislativos, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2003/2004, para gozo a partir de 01/03/2005.

Parágrafo Único – Converter um terço das férias, a que se refere o "caput", em abono pecuniário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e cinco.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 11/02/2005
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 10.02.05 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL